



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 45/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa Assessora da Comissão Permanente de Exercício Profissional – CEP do CAU/DF.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000008/2024-16, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Considerando a Portaria Normativa CAU/DF Nº 03, de 08 de fevereiro de 2024, que atualiza o Quadro de Pessoal de Livre Provisamento do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC do CAU/DF;

Considerando o art. 7º da Portaria Normativa CAU/DF Nº 05, de 06 de junho de 2024, que regulamenta que “Os assessores das comissões serão definidos pela Gerência Geral e nomeados pelo presidente, através de portaria e publicado nas redes oficiais do CAU/DF”;

Art. 1º Designar a colaboradora LÍVIA SILVA BRANDÃO, analista arquiteta, como Assessora da Comissão Permanente de Exercício Profissional – CEP do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que a designada tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente
PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 20/08/2024, às 16:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FB08F610** e informando o identificador **0314818**.